



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 22/2021 – SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0007-27, para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato a partir de **01/01/2025**, baseado nas novas CCT's/2025, devidamente registradas e homologadas pelo MTe, para todas as localidades de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do contrato referente ao período 01/12/2024 a 01/12/2025 passa de **R\$ 6.911.933,52** (seis milhões, novecentos e onze mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 7.223.085,68** (sete milhões, duzentos e vinte e três mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais e o **valor mensal** passará de **R\$ 575.994,46** (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 604.281,02** (seiscientos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos) acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 311.151,16** (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) que corresponde a um acréscimo percentual da ordem de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**.

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº627/2025 (SEI 39677206)

Gestão 00001, ND 339039-77 Fonte 0100000000, PI PF99900AG25 e PT 06.122.2112.2000.0001.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 20/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40485703&crc=837EA4C2.

Código verificador: **40485703** e Código CRC: **837EA4C2**.

Referência: Processo nº 08350.007753/2021-11

SEI nº 40485703